



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/05/2025, Edição nº 6522, Páginas nº 09 a 10

DECRETO Nº 5.710/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 121.800,93 (Cento e vinte e um mil, oitocentos reais, noventa e três centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferências Constitucionais	R\$	54.590,23
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
1016 - Emendas Individuais Impositivas -	R\$	17.210,70
transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	50.000,00

TOTAL R\$ 121.800,93

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
103 -	5% s/Transferências Constitucionais	R\$	54.590,23
104 -	25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	50.000,00
1016 -	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$	17.210,70

TOTAL R\$ 121.800,93



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
27 de maio de 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**